

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 31 de Maio de 2023 | Edição Nº 651 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 136

O Prefeito Municipal de **ATÍLIO VIVACQUA**, Estadado **ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓV	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.400,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57.200,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS				R\$ 69.600,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.400,00
01.01	01.031.0002.1.0002	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	54.500,00
01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12.700,00
TOTAL DE REDUÇÕES				R\$ 69.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 137

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 126.021,60 (Cento vinte e seis mil, vinte e um reais, sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

02.0	04.122.0003.2.000	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
1	4			
02.0	04.122.0003.2.000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
1	4			
02.0	04.122.0003.2.000	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1	4			

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.0	04.122.0003.2.000	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
1	7			
03.0	04.122.0003.2.000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.931,00
1	7			
03.0	04.122.0003.2.000	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1	7			

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.0	15.452.0004.2.00	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.675,00
1	10			
04.0	15.452.0004.2.00	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	230,00
1	10			
04.0	15.452.0004.2.00	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1	10			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.0	12.361.0011.2.00	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS A1	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	4.050,68
1	29			
05.0	12.361.0011.2.00	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	21.631,41
1	29			
05.0	12.361.0011.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	670,00
1	29			
05.0	12.361.0011.2.00	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	500,00
1	29			
05.0	12.365.0011.2.00	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	3.000,00
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FU	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	6.000,00
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUND	24.000,00
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0025.0003 - MDE PRE	7.186,60
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	305,00
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0025.0003 - MDE PRE	305,98
1	28			
05.0	12.365.0011.2.00	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	250,00
1	28			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.0	10.301.0012.2.003	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	184,81
1	0			
06.0	10.301.0012.2.003	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	3.275,00
1	0			
06.0	10.301.0012.2.003	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	15.000,00
1	0			
06.0	10.301.0012.2.003	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	2.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	10.000,00
1	0			
06.0	10.301.0012.2.003	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	1.200,00
1	0			
06.0	10.301.0012.2.003	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	2.005,00
1	0			
06.0	10.301.0016.2.004	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	337,84
1	3			
06.0	10.301.0016.2.004	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
1	3			
06.0	10.302.0014.2.00	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.933,28
1	37			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.0	08.242.0019.2.005	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL2.660.0000.0014 - FNAS PAFEI - MS	350,00
1	4		
07.0	08.244.0017.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	350,00
1	5	27248	
07.0	08.244.0017.2.004	3.3.90.47.10 - TAXAS	500,00
1	5		
07.0	08.244.0018.2.005	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	100,00
1	2	2.660.0000.0007 - FNAS IGD SUAS	

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.47.10 - TAXAS	500,00
		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.0	13.392.0022.1.002	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
1	4	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.110,00
1	7	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.47.10 - TAXAS	50,00
1	7	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
09.0	27.813.0022.2.005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	7.130,00
1	8	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.006	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.100,00
3		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.006	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	600,00
3		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
11.01	18.542.0023.2.006	3.3.90.47.10 - TAXAS	50,00
3		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	

TOTA DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 126.021,60

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 67.921,60 (Sessenta e sete mil, novecentos vinte e um reais, sessenta centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais) conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	210,00
		1.500.0000.0000 - REC	
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	500,00
		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	

SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE E	3.100,00
		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	500,00
		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	800,00
		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.0	04.182.0003.2.0008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	100,00
1		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
04.0	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	130,00
1		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
04.0	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.675,00
1		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
04.0	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	841,00
1		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	
04.0	15.452.0004.2.0010	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	500,00
1		1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.0	12.361.0011.2.0024	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0024	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0024	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	500,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0024	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.000,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0026	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.000,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0026	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.000,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	670,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0027	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.000,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	
05.0	12.361.0011.2.0029	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	797,00
1		1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	

05.0	12.361.0011.2.00	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS	1.500.0025.0001 - MDE	500,00
1	29			
05.0	12.361.0011.2.00	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0001 - MDE	1.000,00
1	29			
05.0	12.365.0008.2.001	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTEN Ç Ã O DE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
1	7			
05.0	12.365.0009.2.002	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
1	0			
05.0	12.365.0011.2.002	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	2.000,00
1	8			
05.0	12.365.0011.2.002	3.1.90.11.33 - GRATIFICA Ç Ã O POR EXERCICIO DE	1.500.0025.0003 - MDE PRE	9.146,60
1	8			
05.0	12.365.0011.2.002	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0025.0003 - MDE PRE	12.425,09
1	8			
05.0	12.365.0011.2.002	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1.500.0025.0003 - MDE PRE	305,00
1	8			
05.0	12.365.0011.2.002	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	305,98
1	8			
05.0	12.365.0011.2.002	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	250,00
1	8			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.0	10.122.0024.2.00	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
1	66			
06.0	10.122.0024.2.00	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	500,00
1	66	IMPO		
06.0	10.122.0024.2.00	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURAN	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	500,00
1	66	IMPO		
06.0	10.122.0024.2.00	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
1	66			
06.0	10.122.0024.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	275,00
1	66	IMPO		
06.0	10.301.0012.2.003	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	2.455,93
1	0	IMPO		
06.0	10.301.0012.2.003	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT	2.005,00
1	0	P		
06.0	10.301.0012.2.003	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.601.0000.0012 - BLINV - EQ MAT P	1.200,00
1	0			
06.0	10.301.0016.2.004	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.000,00
1	3	IMPO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.0	08.242.0019.2.005	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC	2.660.0000.0014 - FNAS PAEFI - MS	350,00
1	4			
07.0	08.244.0017.2.004	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1	5			
07.0	08.244.0017.2.004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	350,00
1	5			

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.0	20.606.0021.2.005	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
1	6			
08.0	20.606.0021.2.005	3.3.90.31.99 - OUTRAS PREMIAÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1	6			
08.0	20.606.0021.2.005	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
1	6	AU		

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1.500.0000.0000 - REC	1.000,00
1	7	ORDINÁRIOS		
09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HI	1.500.0000.0000 - REC	1.000,00
1	7	ORDINÁRIOS		
09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1	7			
09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
1	7			
09.0	13.392.0022.2.005	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	1.500.0000.0000 - REC	50,00
1	7	ORDINÁRIOS		

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.0	18.542.0023.2.006	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI	1.500.0000.0000 - REC	4.230,00
1	3	ORDINÁRIOS		
11.0	18.542.0023.2.006	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
1	3			
11.0	18.542.0023.2.006	3.3.90.47.05 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AU	1.500.0000.0000 - REC	50,00
1	3	ORDINÁRIOS		
11.0	18.542.0023.2.006	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.500.0000.0000 - REC	600,00

TOTAL DE REDUÇÕES

EXCESSO	R\$	67.921,60
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$	33.000,00
R\$		25.100,00
SOMA	R\$	126.021,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Atílio Vivacqua, 02 de Maio de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

CONTRATO Nº 042/2023 - PMAV

Pregão Presencial Nº. 015/2023

Processo Administrativo Nº. 1482/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: DUGUANDU ARMARINHO E COMÉRCIO EIRELI-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA INFANTIL PARA AUTOMÓVEL PARA ATENDER TRANSPORTE ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Valor: R\$ 13.880,00 (Treze Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Classificação Funcional: 12.365.0011.2.0028 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Ficha: 468 - Fonte: 2.755.0000.0000.

Vigência: 31/05/2023 a 31/12/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 31 de maio de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) Lei nº 14.133/2021

ID CidadES Contratação:

2023.010E0500001.09.0016

Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** – Aquisição de material odontológico para atender as demandas dos Consultórios Odontológicos.

Abertura: 07/06/2023 às 09h30min.

Atílio Vivacqua-ES, 31/05/2023.

Hyldon Ramos Bolzan

Gerente Municipal de Compras



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br